DECRETO Nº 2.065 DE 24 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de extinção de escola municipal em virtude da fusão em outra Unidade Escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinta a **EMEF "Bairro Indaiatuba" (Código 664.388)**, localizada na Estrada Indaiatuba, s/nº, Bairro Indaiatuba, neste município, a partir do ano de 2015;

Parágrafo Único - Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na EMEB Brigadeiro do Ar "Alberto Bertelli", situada na Rua Manoel Camilo, nº 676, Vila Nova, neste município, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de junho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos